



DECRETO N° 046/GAB-PREF

PRAIA NORTE-TO, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre o Feriado Nacional e Ponto Facultativo no Município de Praia Norte/TO e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e o predisposto na Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** o dia 06 de setembro de 2021 devido à antecipação do Feriado Estadual do dia 08 de setembro alusivo a Padroeira do Estado do Tocantins e **Feriado no Município de Praia Norte/TO** o dia 07 de Setembro de 2021 – alusivo ao dia da Independência do Brasil, conforme o calendário nacional do ano em curso, nos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais. O presente Decreto se estende aos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte/TO. Ressaltamos que o dia 08 de setembro de 2021 cumprirá o expediente normal.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data do dia 06 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal